Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 187 2022
EM 11 / 04 2022
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Disponibilizar para o CME um computador e um funcionário especificamente nos dias de atendimento dos médicos ortopedistas Dr. Maurício e Dr. Emerson para auxiliar os pacientes no preenchimento do formulário de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC).

JUSTIFICATIVA

Os pacientes de um modo geral estão tendo dificuldades de preencher a APAC porque eles não têm como preencher, sendo melhor e mais eficaz que seja digitada. Hoje oitenta por cento dos atendimentos são tomografias e ressonâncias que precisa do preenchido da APAC, pois, essa ela, não tem como solicitar o atendimento pelo SUS.

É redundante afirmar que todos que buscam consultas e atendimentos pelo SUS são pessoas não têm condições financeiras de fazer os procedimentos pela via particular. E para que os procedimentos sejam feitos pelo Sistema Público de Saúde, tem que ter o preenchimento da APAC.

Destacamos que o médico não se opõe em momento nenhum de preencher a APAC. Ele só quer que lhe dê melhores condições de trabalho.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"